



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 151/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas, atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, nos termos da Lei Municipal nº Lei 4123/2013, novo cronograma de prazos referente ao Edital nº 109/2024, que estabelece normas para realização de serviços a particulares com equipamentos e máquinas do município para agricultores interessados, que necessitem do serviço de limpeza/dessassoreamento de micro açudes e bebedouros assim definidos:

1. ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA:

1.1. Todo o processo do programa seguirá o cronograma abaixo:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
3ª Fase	<i>Divulgação de Lista dos Aprovados</i>	<i>29/04/2024</i>
4ª Fase	<i>Prazo Recursal</i>	<i>30/04/2024</i>
5ª Fase	<i>Homologação do Resultado Final</i>	<i>06/05/2024</i>
6ª Fase	<i>Cronograma de Execução</i>	<i>A execução das obras se dará por ordem pré-estabelecida pelo COMDER obedecendo critérios de regionalização das operações de formas a racionalizar o uso das máquinas e equipamentos.</i>

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração